

Nº 180 - DOE – 11/09/2025 – Seção 1 – p.62

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 159, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a representatividade da Comissão de Trabalho a que se reporta o artigo 1º da Resolução SS-31, de 6 de março de 2023 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

O disposto na Lei Estadual nº 17.618, de 31 de janeiro de 2023, que instituiu a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol;

A edição da Resolução SS-18, de 13 de fevereiro de 2023, que constitui a Comissão de Trabalho para implantar as diretrizes da política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol;

A edição da Resolução SS-279, de 27 de novembro de 2024, que incluiu a Defensoria Pública do Estado de São Paulo como entidade participante da Comissão de Trabalho constituída pela Resolução SS-18 de 13 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado o representante abaixo indicado para compor a Comissão de Trabalho, em consonância ao disposto no artigo 1º da Resolução SS-18, de 13 de fevereiro de 2023:

XXIX - Defensoria Pública do Estado de São Paulo

- SUPLENTE - Dr. Felipe Balduino Romariz - RG: 34.316.547-8

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.09.10.1.1.36.1.220.1330364

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>